



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021

Edição Nº: 424

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021  
PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 40/2021**

### **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI CONFORME LC 123/2006 E ALTERAÇÕES**

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS** tipo “**Menor Preço/Por Lote**”, que fará realizar às **09:00** horas, do dia **05 de agosto de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, Centro, que tem como objeto a seleção de propostas para o **Registro de Preços para Aquisição de material de expediente destinados a manutenção dos diversos departamentos do Município de Bom Sucesso.**

**Obs:** O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-2367, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, ou pelo site ou através do site [www.bomsucesso.pr.gov.br](http://www.bomsucesso.pr.gov.br), na aba Licitações.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-PR, 20 de julho de 2021.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021

Edição Nº: 424

DECRETO Nº-134/2021.

DATA: 07 de Julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

## **- N O M E A R -**

Art.1º- Fica nomeada a senhora Claudia Brugnolo Diniz, inscrita CPF/MF-984.729.769-04 para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Ensino Infantil - CC-6.-Departamento de Educação.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01/07/21.

Bom Sucesso,-Pr., 07 de julho de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021

Edição Nº: 424

EXTRATO CONTRATO Nº 023/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **CEDRO MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ nº **30.155.960/0001-91**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS/MECÂNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE REVENDEDORA AUTORIZADA DOS PRODUTOS MITSUBISHI.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oito mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Inexigibilidade 7/2021- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 22 de junho de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021

Edição Nº: 424

## LEI Nº 1636/2021

12 de Julho de 2021

**SÚMULA:** *Altera o nome do prolongamento da Avenida Júlio Alves Machado e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Aparecido Nascimento dos Santos, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua CAETANO GONÇALVES, o prolongamento da Avenida Júlio Alves Machado nesta cidade.

**Art. 2º** - A homenagem alusiva à esta Lei se deve por ser o homenageado pioneiro de nosso Município, onde chegou no ano de 1946, criou sua família, trabalhou como agricultor e morou neste Município até o fim de seus dias, em 1988.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (12/07/2021).

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021

Edição Nº: 424

## LEI Nº 1637/2021

12 de Julho de 2021

SÚMULA: *Altera o nome do prolongamento da Rua Barbacena e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Rhudery Vinícius Buranelo Gonçalves, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua ONOFRE TEODORO a Rua Barbacena, nesta cidade.

**Art. 2º** - A homenagem alusiva à esta Lei se deve por ser o homenageado pioneiro de nosso Município, onde chegou no ano de 1967, criou sua família, trabalhou como comerciante e morou neste Município até o fim de seus dias, em 2020.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (12/07/2021).

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021

Edição Nº: 424

PORTARIA Nº-135/2021.

DATA: 15 de julho de 2021.

-FÉRIAS-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## CANCELAR

Art.1º- Fica cancelada a esta Portaria que concedeu ao servidor público municipal, senhor Marcos Leandro Formágio, matrícula nº-202528 –cargo Motorista de Ambulância, 15 (quinze) dias de férias em PECUNIA, relativo ao período aquisitivo de 01/12/18 a 30/11/19, conforme Lei nº-1345/12 e posteriores alterações

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de julho de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021

Edição Nº: 424

PORTARIA Nº-142/2021.

DATA: 21 de julho de 2021.

-CONCEDE FÉRIAS-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Robson Vicente Correia, matrícula nº-200165 –cargo Encarregado do Depto de Processamento de Dados, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 04/09/19 a 03/09/20, para usufruir de 19/07/21 a 17/08/21, devendo retornar suas atividades normais em 18/08/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 21 de julho de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021

Edição Nº: 424

PORTARIA Nº-136/2021.

DATA: 19 de julho de 2021.

-CONCEDE FÉRIAS-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Mario Domingos Marineli, matrícula nº-200116 –cargo Operador de Maquinas Pesadas, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 01/03/17 a 28/02/18, para usufruir de 19/07/21 a 17/08/21, devendo retornar suas atividades normais em 18/08/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de julho de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021

Edição Nº: 424

PORTARIA Nº-137/2021.

DATA: 19 de julho de 2021.

-CONCEDE FÉRIAS-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Valdecir Isidoro Vicente, matrícula nº-200325 –cargo Serviços Gerias, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 02/06/19 a 01/06/20, para usufruir de 19/07/21 a 17/08/21, devendo retornar suas atividades normais em 18/08/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de julho de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021

Edição Nº: 424

**PORTARIA Nº-139/2021.**

DATA: 19 de julho de 2021.

SÚMULA.....DESIGNA SERVIDORA PARA ACUMULAR A DIRETORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR a senhora ROSELI APARECIDA DE PAULA SILVA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Enfermeiro, nomeada pelo Decreto nº-35/06, para acumular as funções do cargo de provimento em comissão de Diretora da Secretaria de Saúde, juntamente com seu respectivo cargo de origem.

**Art. 2º** A atribuição referida será exercida mediante FG-100 %, conforme artigo 104 da Lei Municipal nº-1345/12 e posteriores alterações.

**Art. 3º** Promovam-se as anotações e modificações necessárias junto aos Departamentos competentes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº- 61/21.

Município de Bom Sucesso, 19 de julho de 2021.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL